

PORTARIA Nº 120/2025

05 DE AGOSTO de 2025

O **CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidor **J B M** citado e devidamente identificada no **Despacho Nº 2716/2025-SEJUC-EDOC**, datado de 05 de AGOSTO de 2025 pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo 25 incisos I,III e IV da Lei Complementar nº 366/2022

Art. 2º – Designar a 2ª **Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 17/2025 de 10.02.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.586 , visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD 1533/2025**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 5 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WO9J-XLVF-2UKM-IQHB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA ***37300*** CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 05/08/2025 12:16:23 (Docflow)